

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 013/2018

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem propor aos nobres colegas para que após análise e votação, seja enviado ao Executivo Municipal o seguinte pedido de providência:

“Sugere ao Prefeito Municipal que Regule a concessão de vale-refeição”.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Faz-se necessária a regularização do vale-refeição aos servidores que exercem serviços de campo na secretaria municipal de e secretaria da agricultura, quando em serviço fora da sede do município (interior).

Tão logo, a concessão do vale-refeição adequa-se a legislação trabalhista, necessária aos servidores municipais quando o deslocamento ocorrer dentro do território municipal e a serviço da secretaria de obras e secretaria da agricultura e com distancia maior de 5 kilometros.

Devendo o valor do vale-refeição sofrer correção conforme o índice de revisão geral anual dos servidores.

Além de que os servidores terão direito ao vale-refeição mediante autorização por escrito do superior hierárquico.

E devendo ser levado em consideração que não caberá o pagamento de vale-refeição quando for disponibilizado alimentação ao servidor em serviço de campo.

Certos em contar com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste pedido de Providência. Reiteramos votos de estima e consideração.

**SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
PUTINGA, aos vinte e oito dias de setembro de 2018.**

**MÁRIO ROSADO
VEREADOR PDT**